



PROCESSO: 15249-8/2017

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ASSUNTO: AUDITORIA – **RECURSO**

RELATOR: MOISÉS MACIEL

Senhor Relator,

Trata o processo de Auditoria de Conformidade realizada no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, apreciada pelo Acórdão nº 428/2018-TP, sob a relatoria da Conselheira Jaqueline Maria Jacobsen Marques, sendo interposto Recurso Ordinário pelos senhores Delci Baleeiro Souza Junior, Osmar Alves da Silva, Ricardo Azevedo Araújo e Eduardo Abelaria Vizzoto.

Os argumentos e documentos apresentados pelos recorrentes foram analisados pelo Auditor Público Externo, senhor Alisson Francis Vicente de Moraes, que **concluiu pelo provimento parcial** do Recurso, conforme detalhamento apresentado no Tópico 4 – Conclusão e Proposta de Encaminhamento.

Dessa forma, considerando o Relatório de Análise do Recurso apresentado pelo Auditor Público Externo, encaminha-se o processo para conhecimento e providências.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá - MT, 10 de outubro de 2019.

(Assinatura Digital)

Joel Bino do Nascimento Júnior
Secretário de Controle Externo de Receita e Governo